



DECRETO Nº. 030/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.855/2024, de 23.12.2024 no Orçamento Municipal de 2025, nas seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental

31911300.0000 – Contribuições Patronais (792)

R\$ 35.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030500372.023000 – Man. Serv. Progr. Vigilância Epidemiológica e Contr. Doenças

31901300.0000 – Obrigações Patronais (785)

R\$ 3.500,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.091000 – Manutenção Serviços Parques e Jardins

31901300.0000 – Obrigações Patronais (785)

R\$ 5.500,00

Art. 2º -

Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200111.005000 – Reforma e/ou Ampliação do Prédio

44905100.0000 – Obras e Instalações (24)

R\$ 44.000,00

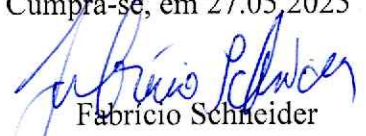
Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de maio de 2025.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.05.2025


Fabricio Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento